

DPE/MA
FOLHA Nº 36
PROC. Nº 618/21
RUB.
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 26
PROC. Nº 121/20
RUB.
MAT.: 239290
SETOR: Protocolo

DPE/MA
FOLHA
PROC.: 0575/18
RUBRIC: P111
MATRIC: 329704-04
SETOR: ESSEIUR

DPE/MA
FOLHA Nº 39
PROC. Nº 121/20
RUB.
MAT.: 236144
SETOR: Protocolo

DPE/MA
FOLHA Nº 34
PROC. Nº 121/20
RUB.
MAT.: 236144
SETOR: Protocolo

Aditivo nº 036/2018
Processo nº 579/2018
Contrato nº 009/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, Ed. Ciel, São Francisco, São Luís – MA, representada pelo Sr. Ricardo Luiz dos Santos Castro, brasileiro, RG nº 21.791.122.002-2 e CPF Nº 475.638.773-04, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 009/2016 de prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças de reposição e garantia, referente ao processo nº 129/2016, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula QUINTA, do contrato nº 009/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/06/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341 2658.0001; PI: Manutenção; ND: 339039-22/ Serv. Terc. Pes. Jurídica/Reparrs, Conserv. de Equip. de Informática e 339030.00/ Outros materiais de consumo não especificados; FR: 0101000000; Nota Empenho nº 2018NE00314.

Rua da Estrela, nº 421 – Praia Grande, Projeto Reviver, CEP: 65010-000
FONE / FAX: (080) 3231-0000 / 3231-0110 / 3231-0010
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – UNIDADE – MARANHÃO

Assinatura
Abundica

DPE/MA
FOLHA 36 V
PROC. N.º 618/21
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

DPE/MA
FOLHA 39
PROC. N.º 618/21
MAT. 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0578/18
RUBRIC	1571
MATRIC	319209 03
SETOR	ASSESSOR

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

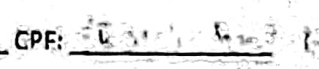
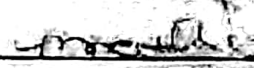
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 009/2016 que com este não
solidifrem.
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de
igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior
validade jurídica.

São Luís, 07 de junho de 2018.


ALBERTO PESSOA BASTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE


R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01:  _____ CPF: 
02:  _____ CPF: 